

1º Aditivo em 29 de abril de 2014: Atualização dos dados da Contratante.

2º Aditivo em 14 de julho de 2014: Retificação de cláusulas contratuais.

3º Aditivo em 01 de dezembro de 2014: Renovação de vigência.

TOMBO 005 / APA-D
VISTO
DATA 31 / 03 / 15

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.858.570/0004-86, situada na Rua Dona Nequita com Dão Barbosa, sem número, Quadra 08 Lote 18 e 19 C-10, Bairro Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, do outro lado, **BICREAR CONSULTORIA LTDA** (doravante designada “**Contratada**”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.400.407/0001-20, situada na Rua Manuel Leal, s/n, CXPST 295, Barra do Jacuípe, Camaçari, Bahia, CEP: 42.833-000, neste ato representada por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente aditivo ao **Contrato de prestação de serviços de implantação e desenvolvimento de terapia nutricional, assistência nutricional com proposição de dietoterapias, trabalho desenvolvido por nutricionistas especializados para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia**, firmado em 01 de dezembro de 2013, para tão somente:

- a) Renovar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contado da assinatura do presente instrumento, encerrando-se o período em 01 de dezembro de 2015.

Ademais, as cláusulas e condições do Contrato de prestação de serviços firmado em 01 de dezembro de 2013 permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de dezembro de 2014.


INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH – Contratante


BICREAR CONSULTORIA LTDA – Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome: José Fernandes Neto

CPF: 228549305-20

2. _____

Nome:

CPF:

